



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

18º Termo aditivo do contrato nº.96/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 19/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **MATHEUS GUELSSI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.383.401/0001-18, com sede no endereço AVENIDA MAUÁ, 1931, Centro, Zona 03 Maringá-PR neste ato representada por **Matheus Guelssi dos Santos**, portador do RG nº 455347414, portador do CPF sob nº 445.760.198-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 29 de abril de 2026.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MATHEUS GUELSSI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:423.834.010-00118

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Matheus Guelssi dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL